

RESOLUÇÃO CMAS Nº 028/2025

Dispõe sobre a Realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cruz/CE.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cruz/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 156, de 08 de abril de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 569 de 23 de Novembro de 2016 que Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alterado pela Lei Nº 827 de 23 de Fevereiro de 2024 em Reunião Ordinária do dia 25 de Abril de 2025,

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Cruz/CE e o(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram conjuntamente em caráter ordinário a 14ª Conferência Municipal, por meio da Portaria Conjunta nº 2025.04.28/001 de 28 de Abril de 2025, que será realizada em Cruz/CE, no dia 25 de Junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cruz/CE, no dia 25 de Junho de 2025, tendo como **Tema Central** : “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”, abordando os seguintes eixos temáticos:

Eixo I - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS

Eixo IV- Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS.

Eixo V- Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruz – CE, aos 25 de Abril de 2025.

Jéssica Edna Silveira Muniz

Jéssica Edna Silveira Muniz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Gestão 2024/2026

